

REGULAMENTO PARTICULAR

Subida da Rampa de Montegil 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Subida da Rampa de Montegil 2026, adiante designada como “Prova”, é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada por Centro de Convívio de Montegil, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova será supervisionada pela Associação de Ciclismo de Lisboa, com as seguintes características:

1.2.1. Classificação individual com atribuição de Tempos.

1.2.2. Com atribuição de Prémio(s), em espécie, em função do tempo obtido.

1.3. Na prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos (para a época 2026), consideram-se aptos os atletas nascidos até 2011, inclusive), desde que apresentem uma declaração de autorização parental.

1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.5. A Prova realiza-se no dia 04.07.2026 e terá partida na Rua Gil Martins, n.º 3 e chegada na Rua do Casal Falé, a 40 metros da interseção com a Estrada do Vale, na localidade de Montegil, concelho de Alenquer.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias e escalões:

Atletas com licença de Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades
Masculinos	15-22
	23-49
	>49
Femininas	15-22
	23-49
	>49

2.2. Todo(a)s o(a)s atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. O(A)s atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.4. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.5. A participação da Prova é voluntária e da responsabilidade exclusiva da cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.6. Para participar é obrigatório o atleta possuir licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros (A designar)

N.º de Apólice (Acidentes Pessoais) (A designar)

N.º de Apólice (Responsabilidade Civil) (A designar)

Tomador do Seguro (A designar)

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 800 metros, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. A Prova disputa-se em sistema de contrarrelógio individual, e a ordem de saída por categoria, segundo a tabela 2.1.

3.1.2. A ordem de saída entre corredores, em cada categoria será designada pela organização.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 200 participantes. A este total poderão acrescer até 10 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas no site www.apedalar.pt, até ser atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23:59h do dia 30.06.2026.

4.4. A confirmação das inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as 15:00 e as 16:30 do dia 04.07.2026, mediante a apresentação dos atletas e do seu documento identificativo.

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita à taxa de inscrição de €5, e incluirá um pequeno troféu alusivo à prova, reforço alimentar, etc.

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada obrigatoriamente até às 23:59h do dia 30.06.2026.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todo(a)s o(a)s participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo(a) o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos do dorsal.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação para cada categoria e escalão e ainda uma classificação geral da Prova nas categorias Feminina e Masculino.

Femininas:

Escalões: Sub23 (até aos 22 anos), Elites (23 anos aos 49anos), Masters (50 anos e mais)

1.^a classificada - 75,00€

2.^a classificada – 50,00€

3.^a classificada – 25,00€

Troféus:

1.^a - 2.^a - 3.^a classificadas de cada escalão

Classificação Geral: 1.^a - 2.^a - 3.^a classificadas

Masculinos:

Escalões: Sub 23 (até aos 22 anos), Elites (23 anos aos 49anos), Masters (50 anos e mais)

1.^o classificado - 75,00€

2.^o classificado – 50,00€

3.^o classificado – 25,00€

Troféus:

1.^o - 2.^o - 3.^o classificados de cada escalão

Classificação Geral: 1.^o - 2.^o - 3.^o classificados

Prémios de participação:

- Pequeno troféu da prova.

7.2. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo colégio de comissários.

7.3. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. DIREÇÃO DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para o público e participantes), é da Organização.

8.2. À organização da Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. À organização da Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, ACL, Câmara Municipal de Alenquer, GNR, Corporação de Bombeiros, para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas à organização da Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.2. Para efeitos de homologação de “record” da Prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. E sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

9.3. Dada a singularidade da localidade de Montegil não possuir outra estrada pavimentada, é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, mas com as devidas precauções de modo a não interferir com a prova de outros participantes, devendo todos os atletas utilizarem uma postura correta e desportiva. Caso tal não se verifique, o atleta será excluído da prova.

9.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

10. DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. A inscrição implica a autorização obrigatória para captação e utilização de imagens (fotografia, vídeo, áudio) para promoção e divulgação da prova em todos os suportes.

10.2. Os participantes cedem os direitos de imagem para uso comercial ou publicitário, sem direito a compensação.

10.3. A organização cumpre a legislação de proteção de dados em vigor, sendo possível solicitar alteração ou remoção dos dados pessoais através do e-mail: cmontegil@gmail.com

11. ARBITRAGEM

11.1. A Associação de Ciclismo de Lisboa nomeará 2 comissários no dia da prova, responsáveis por garantir o cumprimento do regulamento e homologação das classificações finais.

12. CERIMÓNIA FINAL E ANIMAÇÃO

12.1. A cerimónia do pódio e entrega de prémios será realizada na sede social do Centro de Convívio de Montegil, com oferta de um pequeno lanche aos participantes. Durante a prova um DJ e um speaker animarão a prova.